



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Amônio Dantas de Castro
Publicado no site da Prefeitura

PORTARIA Nº 032/2023- DE 03 DE JULHO DE 2023.

Municipal
03/07/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Servidor(a) Público(a) ELOIZA TEREZA COSTA FERREIRA, ocupante do cargo de Diretor De Acompanhamento e Vigilância Sócio Assistencial, matriculada sob n.º 13330, inscrita no CPF nº 512.011.001-00 para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 008/2023 do Processo Administrativo nº 212698/2022, do Pregão Eletrônico nº 34/2022 que tem por objeto a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (lanches e refeições) a pronta entrega, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto-GO , celebrando com a empresa: N.S.S COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob nº 28.634.818/001-85 com atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos da ata de Registro de Preço supracitados.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023.

Ciente:

Eloiza Tereza Costa Ferreira

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 03 de julho de 2023.

AA

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022